

-
De: Max Scatimburgo

Enviado: terça-feira, 17 de agosto de 2021 23:44

Para: AudPublicaSDM0521 <audpublicaSDM0521@cvm.gov.br>

Assunto: Contribuição SDM Nº 05/21

Srs, boa noite

Venho através deste e-mail, conforme instrução, dar minha contribuição à SDM Nº 05/21

“Para que descomplicar?”

Será que CVM iniciou seus trabalhos sobre este edital com o objetivo de simplificar e dar mais segurança a todos os envolvidos e interessados

Logo para iniciar os trabalhos, a Minuta A, ao invés de simplificar cria classes de, além do já existente Agente Autônomo de Investimentos, o “agente autônomo de investimento não exclusivo” e o “agente autônomo de investimento que admita sócios não registrados”, segregando atividades idênticas. Já começam por aí a dificultar o cenário.

Fico imaginando se os bares, país afora, fossem identificados como “bar não exclusivo” - podendo vender Coca-Cola e Guaraná Antártica ou somente “bar”, ficando sujeito a um dos dois refrigerantes.

A criação dessas classes irá dificultar o controle, tão desejado, além trazer mais uma questão de potencial segregação a uma sociedade que já passa por uma polarização tão nociva.

No futuro, vamos tratar de audiências públicas ou normas dedicadas somente a uma das classes. Ao tratarmos de um assunto seremos obrigados a observar que se trata de um assunto para os “não exclusivos” ou só para os que admitem sócios não registrados? Será equidade no tratamento de entre as classes perante a Autarquia? Pois perante ao mercado, tenho certeza que os clientes, do forma geral, vão continuar não sabendo o que é um Agente Autônomo de Investimentos.

Sobre o item 4.3 do Anexo A da Minuta A: “O agente autônomo de investimento pode estar vinculado a múltiplos intermediários e receber de cada um deles remuneração distinta para produtos semelhantes, o que pode fazer com que ele tenha um incentivo financeiro para direcionar meus investimentos a intermediários específicos sem que isso me traga benefícios.”

Para que estamos discutindo essa matéria? Tanto a consulta publica como o edital perde seu objeto com esse item. Será de inocência ou desconhecimento de mercado que o formulador dessa minuta inclui essa condição? Será que é de ciência da atual situação concorrencial desse mercado?

Será que ao precisar de autorização da Coca-Cola para vender Guaraná Antártica no meu bar eu ter sucesso nessa venda?

Serão os consumidores honestamente atendidos e haverá equilíbrio no mercado?

Buscamos um mercado de concorrência perfeita ou vamos em busca de mais um oligopólio para tomar conta de duzentos milhos de patos?

A indicação de diretores de controles internos e compliance gerará um grande peso sobre os escritórios de menor tamanho. Essa regra também beneficia os grandes, que são menor parte do mercado. Eu próprio sou socio de um escritório com três integrantes onde somos vinculados a uma corretora que exige 100% de auditoria para

qualquer tipo de ordem, seja renda variável, fundos, renda fixa, etc. 100% das ordens são autorizadas pelos clientes, via push nos apps ou e-mails, quando assim cabe. Essa é a verdadeira forma de se mitigar esse tipo de risco e não me obrigar a carregar uma estrutura incompatível com minha atuação e porte.

Da mesma maneira que a questão anterior, programas de educação continuada irão trazer mais custo aos pequenos e criando mercado para as empresas de venda de conteúdo/educacionais, nova onda das corretoras – BTG com Empiricus, XP com Spiti/Xpeed, Modal com Eleven ou ainda para a Ancord.

Essa questão me parece partir de pressupostos que os indivíduos Agentes Autônomos de Investimento, uma vez admitidos em suas provas, não mais estudam, não se atualizam etc. Não estou aqui para defender a individualidade. Eu mesmo, venho estudando para a prova do CFP e somente agora não estou fazendo isso pois meu tempo está dedicado a contribuir com este edital. Mas independente, se eu não estiver preparado para atender meu cliente, quem PODE julgar meu despreparo é o cliente e não um carimbo ou boleto – o que irá acontecer conseqüentemente.

A própria XP Investimentos conta com uma área muito forte de educacional voltada para os seus parceiros, nomeado **UNIVERSIDADE XP**.

Gostaria de reconhecer a iniciativa de abrir a possibilidade contratação de não funcionários, agentes autônomos ou não (respeitando suas atividades) como também possuímos sócios capitalistas, pois é uma antiga demanda de mercado e a segregação de atividades, nos dias atuais, com informática avançada, é relativamente simples.

Desde já permaneço a disposição e me sinto feliz em poder contribuir para essa discussão.

Att,

Wladimir Maximilian Scatimburgo